



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1706 , DE 18 DE JULHO DE 2017

ALAOR PASIAN Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sr^a **ADRIANA LUZIA BARBOZA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2017, das 19h às 21h, no CENTRO COMUNITARIO DE SANTA RITA D OESTE, sito na Rua RINALDO FRANZOTTI, S/Nº, Centro, Município Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, tendo como temática geral " GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita d' Oeste, 18 de Julho de 2017.

Alaor Pasian
Prefeito Municipal

Adriana Luzia Barboza
Presidente do CMAS

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

